



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

LEI Nº. 775/2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SORTEAR PRÊMIOS DE FINAL DE ANO
A PRODUTORES RURAIS, AOS
CONTRIBUINTES FISCAIS E AOS
CONSUMIDORES DO COMÉRCIO,
SERVIÇO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO
DE IBITIRAMA-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC), autorizado a sortear prêmios de final de ano a produtores rurais, aos contribuintes fiscais e aos consumidores do comércio, serviço e indústria do Município de Ibitirama-ES.

Art. 2º - A dotação para aquisição dos produtos correrá por conta da Secretaria Municipal de Finanças e será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - O regulamento do sorteio previsto nesta Lei se dará por meio de Decreto Municipal, conforme Anexo III e os prêmios são os constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Os critérios para o sorteio são os constantes do Anexo II da presente Lei, assinado pelo Chefe do NAC e pela Secretária Municipal de Finanças e é parte da mesma.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama-ES, 28 de Dezembro de 2011

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO I

PRÊMIOS

- 01 (um) veículo de passageiro, cor sólida, motor 1.0 LT, 08 válvulas, 0km, ano/modelo 2012, 02 portas;
- 01 (uma) moto 125 CC, 02 passageiros, ano/modelo 2012;
- 02 (duas) roçadeiras completas;
- 01 (um) televisor de 40" LCD;
- 01 (um) refrigerador 335 L;
- 01 (uma) lavadora de roupas automática 10 kg;
- 01 (um) fogão 04 (quatro) bocas;
- 01 (um) forno de microondas 25 L;
- 01 (uma) bicicleta aro 26, 18 marchas;
- 01 (um) DVD player, USB;
- 01 (uma) antena parabólica com receptor de imagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA O SORTEIO

O Sorteio do NAC que ocorrerá no final do Exercício de 2012 será realizado respeitando os seguintes critérios:

- Serão utilizados globos no momento do sorteio, o que eliminará qualquer probabilidade de fraude e contribuirá ainda mais para demonstrar a seriedade com que o NAC desempenha seu trabalho no Município;
- Não será permitido qualquer outro meio de sorteio;
- Serão convocados 02 (dois) auditores cidadãos, para acompanharem o sorteio;
- Será solicitada a participação de um representante do Ministério Público para acompanhar o sorteio.